



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE DA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

### REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 8º, combinado com o art. 164º, art. 165º e o art. 166º, do Regimento Interno, **REQUER** aos membros desta Comissão, a deliberação pela aprovação e os devidos encaminhamentos para a realização, em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e a Escola do Legislativo, de “Eventos de Capacitação na Atenção a Saúde das Pessoas com Estomias e Doenças Raras”, que acontecerão em locais, datas e horários a definir, após confirmação dos respectivos locais.

Sala das Sessões, 11/12/2023

**Deputado Neodi Saretta**

